



LEI Nº 1.592 DE 19 DE JULHO DE 2010

UNIDADE Nº 1592/2010
Araruama, 19 de Julho de 2010
Em 08/08/2010
JPM

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município no valor de R\$ 325.911,25 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Araruama autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 325.911,25 na forma abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE FAZENDA
02.07.04 – ADMINISTRAÇÃO
02.07.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.07.04.122.0046 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.07.04.122.0006.2.030 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Natureza de Despesa: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Valor: R\$ 325.911,25 – Fonte de Recursos: 100 (tesouro)

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior será proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo sido a anulação de dotação apurada na forma abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.17 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS
02.17.15 – URBANISMO
02.17.15.452 – SERVIÇOS URBANOS
02.17.15.452.0032 – GESTÃO DA POLITICA DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.17.15.452.0032.2.096 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor: R\$ 325.911,25 – Fonte de Recursos: 100 (tesouro)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO




Trabalhando pra valer.

Art. 3º - As Atividades e os investimentos constantes desta lei tornam-se incorporados ao PPA/LDO vigentes em obediência a LC 101/2000.

Art. 4º - Em decorrência desta lei fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa da respectiva Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2010.


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito